



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;

CONSIDERANDO a necessidade de promover espaços de diálogo entre governo e sociedade civil para o fortalecimento da agricultura familiar, da economia solidária, da agroecologia, da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade ambiental no município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2025 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS), que convoca a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a realizar-se nos dias 8 e 9 de outubro de 2025, em São Luís/MA, definindo a realização das etapas municipais e territoriais como instâncias preparatórias;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Imperatriz**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025, no auditório da Universidade Aberta do Brasil, com o lema: **“Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver”**. O debate proposto será pautado no Documento de Referência da 3ª CNDRSS que tem como tema “Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural”.

Art. 2º A Conferência Municipal será realizada **sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção**, que ficará responsável pela sua organização em conjunto com a sociedade civil.

Art. 3º Fica convocado o poder público municipal e as organizações da sociedade civil a indicarem representantes para compor a **Comissão**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Organizadora Municipal, responsável pela condução dos trabalhos preparatórios e pela realização da Conferência.

Art. 4º A Conferência Municipal tem por objetivos:

- I - avaliar a realidade local e propor diretrizes para políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário;
- II - fortalecer a participação da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais do campo;
- III - eleger delegados(as) que representarão o município na Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
- IV - elaborar propostas a serem encaminhadas à etapa territorial e estadual.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral

Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **28/08/2025 às 13:45**.

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **Us6B7rI14p**

